

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º1/2021

Processo de seleção para estágio de graduação em Serviço Social no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Procuradora de Justiça, Dra. **MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 21357/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação em Serviço Social** para atuarem junto ao **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Assistência Social**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de duas (2) vaga(s) para estágio de graduação em Serviço Social existente(s) no **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Assistência Social**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por

outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 reais mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1- Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**, o interessado deverá: a) ser estudante do curso de **graduação em Serviço Social** e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 22 de outubro de 2021**. 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível pelo link https://docs.google.com/forms/d/1ftVvQK_pmMle2rAOIUs5eSLwShb43QHTYE85vIxXzY/edit, bem como anexar o currículo até as 17h00 do dia 22/10/2021.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado de qualquer outra forma será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail caop.assistenciasocial@mppr.mp.br.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, constituída por:

6.1. **1ª etapa: prova discursiva** a ser aplicada no dia **26 de outubro de 2021**, com início às 14h, por meio virtual, sendo que os candidatos inscritos deverão entrar no link enviado em seu e-mail com 10 minutos de antecedência. A prova será composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Constituição Federal de 1988 e Seguridade Social Brasileira:

- Dos Direitos Sociais, Capítulo II, art. 6º a 11;
- Seguridade Social, art. 194;
- Função Constitucional do Ministério Público, art. 127 a 129.

Regulamentação da Profissão:

- Código de Ética Profissional do Assistente Social: Princípios Fundamentais, Capítulo III, IV e V;
- Lei de Regulamentação Profissional nº 8662/93: art. 4º e 5º.

Sistema Único de Assistência Social:

- Constituição Federal, art. 203 e 204;
- Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993. Lei 12.435/2011)

Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS -

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

Serviço Social e Ministério Público: aproximações mediadas pela defesa e garantia de direitos – Título 4 – O direito difuso e coletivo como eixo de atuação do Serviço Social.

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/syDCs6LqnVNb8kGqtnhCRhm/?lang=pt>

- **Noções básicas de informática:** LibreOffice Writer, LibreOffice Calc e LibreOffice Impress, Drive, Google Docs, Meet;

6.2. **2ª etapa:** análise de currículo e entrevista pessoal a ser realizada no dia **28 de outubro de 2021, por meio virtual, conforme agendamentos e links enviados aos candidatos aprovados para a 2ª fase a partir das 14h, via e-mail.**

6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato fornecido no momento da inscrição.

6.4. O candidato terá o prazo de 3 horas para concluir a prova.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade.

6.6. Será excluído do exame o candidato que:

6.6.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.5;

6.6.b. se identificar na folha de respostas;

6.6.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.6.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.6.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

8. Dos resultados:

- 8.1. serão divulgados a partir das 14h, na página do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Assistência Social,
- 8.2. resultado da 1ª etapa: dia **27 de outubro de 2021**;
- 8.3. resultado final: dia **29 de outubro de 2021**.

9. Da convocação

- 9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 9.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 9.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 9.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10. Das disposições finais

- 10.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta

na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

- 10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 10.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 10.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

MONICA LOUISE DE AZEVEDO:6216826
6972

Assinado de forma digital
por MONICA LOUISE DE
AZEVEDO:62168266972
Dados: 2021.10.05
17:59:05 -03'00'